

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 015/2013

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Resolução CONSU Nº 06/2013 e a estruturação de novos Departamentos,

RESOLVE:

Art. 1° - EXTINGUIR, ad referendum da plenária do Conselho Universitário – CONSU, o **DEPARTAMENTO DE ESTUDOS BÁSICOS E INSTRUMENTAIS** (DEBI), do Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/11/2013.

Vitória da Conquista, 28 de novembro de 2013

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.

2 2 DEZ 2013 عدل

COMENTO POR SOMO POR SOMO POR SOME POR